



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR VINICIUS AMOROSO

EMENDA IMPOSITIVA 0041  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5877/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, a ser inserido no Projeto de Lei nº 0364/2025, em favor da OBRA KOLPING DE MATO GROSSO – CNPJ: 03.939-543/0001-67, e dá outras providências.

**Emenda impositiva individual ao projeto de lei nº 364/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

**À Comissão de Orçamento e Finanças**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e executar, na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, conforme Projeto de Lei nº 0364/2025, a Emenda Impositiva Individual de autoria do Vereador Vinicius Amoroso, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a Obra Kolping de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os recursos definidos no art. 1º terão aplicação específica na seguinte ação:

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 03**

**AUTOR:** Vereador Vinicius Amoroso

**BENEFICIÁRIO:** OBRA KOLPING DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 03.939-543/0001-67

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**OBJETO:** Realização de cursos, palestras e treinamentos com foco em ciência e tecnologia.

**OBJETIVO:** Os recursos mencionados deverão serem aplicados exclusivamente na **realização de cursos, palestras e treinamentos com foco em ciência e tecnologia**, conforme plano de trabalho a ser aprovado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação municipal que rege convênios, parcerias e repasses.

Art. 4º A execução desta Emenda Impositiva observará rigorosamente as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º O repasse previsto nesta lei será considerado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, conforme regulamentação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade destinar a Emenda Impositiva Individual do Vereador Vinicius Amoroso à Obra Kolping de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03.939.543/0001-67, para a realização de cursos, palestras e treinamentos com foco em ciência e tecnologia.

O investimento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) tem como objetivo ampliar o acesso da população a capacitações técnicas e tecnológicas, promovendo inclusão digital, qualificação profissional e estímulo ao empreendedorismo inovador. A promoção de atividades voltadas às áreas de ciência e tecnologia contribui para o desenvolvimento humano, social e econômico, preparando jovens e adultos para novas oportunidades no mercado de trabalho.

A destinação está em consonância com o Projeto de Lei nº 0364/2025, que dispõe sobre a LOA para o exercício de 2026 e atende às exigências da LDO, da LOA e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme determinação da legislação orçamentária municipal, o valor será registrado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, garantindo a correta previsão contábil.

Diante da relevância social, educacional e tecnológica do projeto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025  
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Amoroso', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

**VINICIUS AMOROSO**

**Vereador**